



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento administrativo de inexigibilidade, consubstanciado pelo Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação-CPL, bem como pelo Parecer Jurídico do departamento jurídico deste município; e ainda confirmada à existência dos recursos orçamentários e financeiros;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 25 e artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e tudo o mais o que consta no processo administrativo nº0039/202.

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade, da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. - CNPJ: 07.797.967/0001-95, para Contratação de Empresa Especializada em Fornecer Assinatura acesso A Ferramenta De Pesquisa E Comparação De Preços Praticados Pela Administração Pública - BP PLUS 50 com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, atendidos plenamente os requisitos dos incisos I a IV, do parágrafo único, do art. 26, Lei nº 8.666/93);

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Encaminhe-se, portanto os autos do supracitado processo administrativo para apreciação e deliberação da AUTORIDADE SUPERIOR, para no juízo da conveniência, oportunidade e legalidade, caso entenda pela regularidade dos autos, RATIFIQUE o presente procedimento de contratação direta por inexigibilidade e posterior autorização da despesa prevista, determinando o respectivo empenhamento da despesa.

Após os procedimentos acima, proceda-se a devida publicação do extrato dos despachos da inexigibilidade e sua ratificação nos prazos previstos em Lei.

Governador Luis Rocha/MA, 08 de Agosto de 2023.

Marcio Pinto Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha / MA